

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251/3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

PROCESSO 175/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 045/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “*caput*”, Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº. 258/2010-PROGE**, constante nas páginas 08 e 09, a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP**, inscrita no CNPJ nº. 76.694.132/0001-22, com sede na Praça General Osório, nº. 400, 4º Andar, Cj 401 – Centro, no Município de Curitiba/PR, no valor mensal de R\$700,00 e anual de **R\$8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento da anuidade de 2010, de acordo com a Lei Municipal nº. 7341/06 e CIE nº. 2010001588-GAPRE, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 175/2010 – PMM.**

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de janeiro de 2010.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Gabinete do Prefeito, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal